



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2022

Ratifico, com base no parecer nº 595/2022 da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a **Dispensa de Licitação nº 179/2022** – processo **19.787.673-5**, com fundamento no artigo 24, XXI da Lei 8.666/93 e artigo 34, inciso XVIII, da Lei Estadual 15.608/2007, com valor total de R\$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais), em favor das empresas **E-MAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, **CNPJ: 47.764.953/0001-90**, no valor de R\$ 40.900,00, e **T. C. NABESHIMA & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, **CNPJ: 04.960.716/0001-91**, no valor de R\$ 38.400,00; referente à aquisição de desktops, notebooks, equipamento de videoconferência, suporte de TV móvel, conforme projeto aprovado por meio do termo de cooperação técnico-financeiro 145/2022 – SETI/UGF – projeto de pesquisa intitulado: “Implementação de pesquisa no CCHE/CCP, áreas de Matemática e PPGEN”.

<DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE>

Fábio Antonio Néia Martini
Reitor



ePROTOCOLO



Documento: **RatificacaoDisp1792022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Antonio Neia Martini** em 07/12/2022 10:37.

Inserido ao protocolo **19.787.673-5** por: **Yasmim Maria Alves Dovich** em: 07/12/2022 08:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9cac5220ed527571b47b4677c2681a8e.